

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

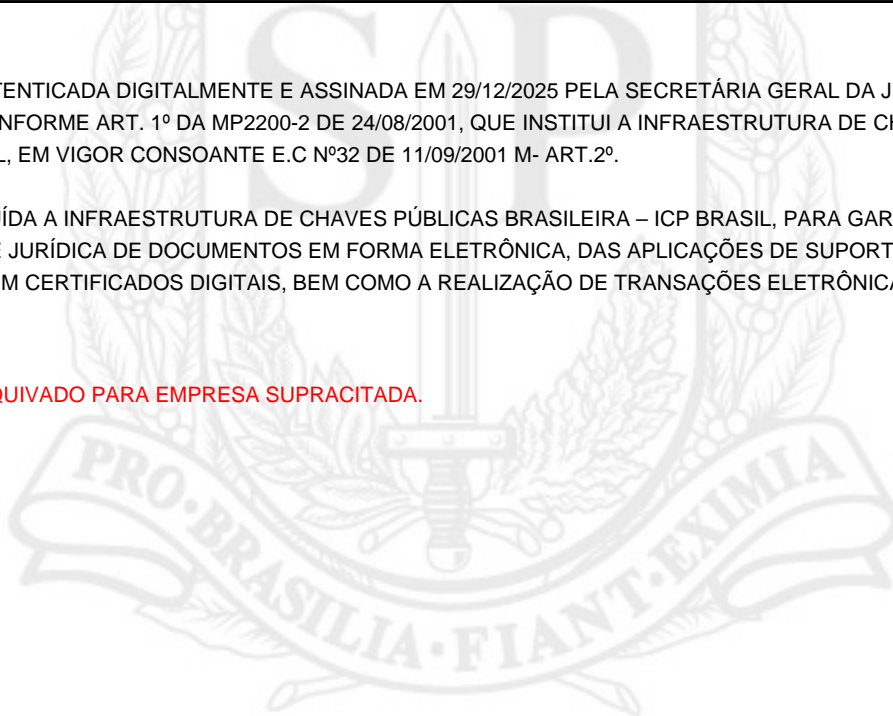
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FOMENTO CAPITAL CONSULTORIA S/A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300642708	CNPJ 56.005.519/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 413.591/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:13:18	CÓDIGO DE CONTROLE 282976823
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**E. R. 111  
SIMPI**

**CAPA DO REQUERIMENTO**

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
**5.183.027/25-0**

CONTROLE INTERNET  
**035514625-8**

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL FOMENTO CAPITAL CONSULTORIA S/A		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Gustavo Maciel Quadra	NÚMERO 22-40	COMPLEMENTO Sala 19 pv 1	CEP 17012-110
MUNICÍPIO Bauru	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 56.005.519/0001-17	NIRE - SEDE 3530064270-8	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO NOME: ALLAN DIOGO BERTHO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 17/11/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO

**JUCESP**  
**E. R. 111 - SIMPI**  
**SÃO PAULO**

**08 DEZ 2025**  
*11:47*

**PROTOCOLO**

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

**JUCESP**  
**SIMPI - SÃO PAULO**  
**DEFERIDO**

**09 DEZ 2025**

*Eliane Ferrara*  
Assessor Técnico do Registro Público  
RG: 13.130.305-3

ANEXOS:

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros *Decl. aut*

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**JUCESP**  
**09 DEZ 2025**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

**413.591/25-6**

**JUCESP**

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE SCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC  
E. R. 111  
SÃO  
08  
PROT



FOMENTO CAPITAL S/A  
CNPJ: 56.005.519/0001-17  
NIRE: 35300642708

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Visto  
Conferido  
RG: 19.596.305-3

ESP  
1 - SIMPI  
PAULO  
EZ 2025

COLO

**Data, hora e local:** 17/11/2025, às 11:00 (onze) horas na sede social da companhia, localizada à Rua Gustavo Maciel, 22-40, Sala 19, Pavimento 1, Jardim Nasralla, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.012-110.

**Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76, por estarem presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia.

**Composição da mesa:** Presidente, o Sr. **ANTONIO WAGNER NEVES**, Secretário Sr. **ADRIEL MARCOS MONTEIRO**.

**ORDEM DO DIA:** (i) Informar sobre a alteração da composição do quadro de acionistas, (ii) Deliberar sobre a alteração da denominação da Companhia, (iii) Deliberar sobre a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre a denominação social da Companhia, (iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, (v) Deliberar sobre a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre a sede social da Companhia, (vi) deliberar sobre a renúncia do diretor da companhia, (vii) deliberar sobre a eleição de diretor da companhia.

**DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária da sociedade **FOMENTO CAPITAL S/A**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições, restou deliberado o seguinte: **Item I – Informar sobre a alteração da composição do quadro de acionistas:**

(i) Transferência de:

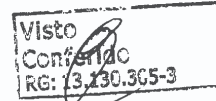
(a) 5.000 (cinco mil) ações de titularidade do Sr. **ANTONIO WAGNER NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG. 29341254 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.714.548-77, nascido em 15/06/1978, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, n: 8-06, Jardim América, Bauru/SP, CEP: 17017336, ao Sr. **ALLAN DIOGO BERTHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/04/1988, portador da Carteira de Identidade nº 40993825, órgão expedidor SSP/SP, e do CPF nº 343.557.478-08, residente e domiciliado na Alameda dos Jacarandas, 257 - Jardim Botânico - São Pedro-SP - CEP: 13522-510;

(b) Transferência de 1.000 (um mil) ações de titularidade do Sr. **ANTONIO WAGNER NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG. 29341254 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.714.548-77, nascido em 15/06/1978, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, n: 8-06, Jardim América, Bauru/SP, CEP: 17017336, a Sr. **MARIA ERONI NEVES**, brasileira, viúva, empresário, portadora da cédula de Identidade RG. 11111761-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 060.431.328-42, nascida em 13/01/1956, residente e domiciliado na Rua Rua Bartolomeu de Gusmão, n: 8-06, Jardim América, Bauru/SP, CEP: 17017336.

(c) Transferência de 4.000 (quatro mil) ações de titularidade do Sr. **ADRIEL MARCOS MONTEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG. 5861456 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 046.199.911-04, nascido em 14/10/1993, residente e domiciliado na Rua P-8, S/N - QD14, LT06, Parqville Pinheiros, Aparecida

FOMENTO CAPITAL S/A  
CNPJ: 56.005.519/0001-17  
NIRE: 35300642708

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025



de Goiânia/GO – CEP: 74945-635, à Sra. **MARIA ERONI NEVES**, brasileira, viúva, empresário, portadora da cédula de Identidade RG. 11111761-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o no 060.431.328-42, nascida em 13/01/1956, residente e domiciliado na Rua Rua Bartolomeu de Gusmão, n: 8-06, Jardim América, Bauru/SP, CEP: 17017336.

Em decorrência das transferências aprovadas acima, o capital social da companhia passa ser composto da seguinte forma: (i) 5.000 (cinco mil) ações de titularidade do Sr. **MARIA ERONI NEVES**; (ii) 5.000 (cinco mil) ações de titularidade do Sr. **ALLAN DIOGO BERTHO**.

**Item II - Deliberar sobre a alteração da denominação da Companhia:** A denominação social da companhia passa ser **FOMENTO CAPITAL CONSULTORIA S/A**.

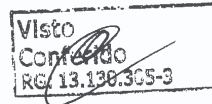
**Item III - Deliberar sobre a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre a denominação social da Companhia:** Dessa forma, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a adotar a seguinte redação: “Artigo 1º – **FOMENTO CAPITAL CONSULTORIA S/A**, (doravante simplesmente referida como “Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.

**Item IV - Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia:** A Companhia tem por objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades auxiliares dos serviços financeiros, correspondentes de instituições financeiras, gestão de ativos intangíveis não financeiros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda customizáveis e não customizáveis.

**Item V - Deliberar sobre a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre o objeto social da Companhia:** Dessa forma, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a adotar a seguinte redação: “Artigo 1º – A Companhia tem por objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades auxiliares dos serviços financeiros, correspondentes de instituições financeiras, gestão de ativos intangíveis não financeiros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda customizáveis e não customizáveis.

**FOMENTO CAPITAL S/A**  
CNPJ: 56.005.519/0001-17  
NIRE: 35300642708

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025**



**VI - Deliberar sobre o pedido de renúncia dos diretores da companhia e promover a eleição de novos diretores:** O senhor Presidente informa ter recebido o pedido de renúncia do diretor da companhia, firmado pelo Sr. Diretor, quem seja o **ADRIEL MARCOS MONTEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG. 5861456 SSP/GO, inscrito no CPF sob o no 046.199.911-04, nascido em 14/10/1993, residente e domiciliado na Rua P-8, S/N - QD14, LT06, Parquille Pinheiros, Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74945-635. Colocado em votação, por unanimidade de votos os acionistas decidiram receber e acatar o pedido de renúncia ofertados pelo Sr. Diretor.

Os acionistas, por unanimidade, aprovam as contas e atos de gestão praticados pelo Diretor renunciante até a presente data, conferindo-lhe plena quitação pelos atos praticados durante seu mandato.

**Item VII - deliberar sobre a eleição de diretor da companhia:** Em ato subsequente, os acionistas deliberam, por unanimidade, sobre a composição da Diretoria, na forma do disposto no Estatuto Social, com mandato de 3 (três anos), com início no dia 17/11/2025 e término no dia 17/11/2028, sendo indicados para compor a referida Diretoria: (i) **ALLAN DIOGO BERTHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/04/1988, portador da Carteira de Identidade nº 40993825, órgão expedidor SSP/SP, e do CPF N° 343.557.478-08, residente e domiciliado na Alameda dos Jacarandas, 257 - Jardim Botânico - São Pedro-SP - CEP: 13522-510. Registra-se que os membros da Diretoria tomam posse de seus cargos nesta data e declararam, sob as penas da lei, (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, sendo, desde logo, investidos em seus respectivos cargos.

O Diretor eleito atuará dentro dos limites legais e estatutários, respondendo apenas por atos praticados com dolo ou má-fé, conforme art. 158 da Lei 6.404/76.

**Item IX-** Os acionistas declaram que os atos de administração praticados até a presente data são de responsabilidade exclusiva dos administradores anteriores, não respondendo o novo Diretor, Sr. **ALLAN DIOGO BERTHO**, por quaisquer obrigações, contingências, passivos, dívidas, responsabilidades civis, administrativas, tributárias ou trabalhistas anteriores à data de sua posse.

**Item X-** As transferências acionárias realizadas nesta data são declaradas como líquidas e certas pelos acionistas cedentes, que afirmam inexistir ônus, gravames, penhoras ou litígios sobre as ações transmitidas, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais passivos ocultos relacionados ao período anterior à presente Assembleia.

**Item XI-** Fica autorizada a utilização de assinatura eletrônica, inclusive por meio de plataformas certificadas ou com autenticação de duplo fator, para todos os atos societários, documentos internos,

Visto  
Conferido  
RG: 13.137.365-3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

contratos e documentos administrativos da Companhia, conferindo plena validade jurídica às assinaturas digitais, nos termos da Lei nº 14.063/2020.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, sendo suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida e aprovada por todos os acionistas da Companhia, cabendo a Diretoria da Sociedade proceder a atualização dos registros e anotações necessários, inclusive, se o caso, junto aos órgãos públicos competentes, sendo, após, pelo Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Bauru/SP, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO WAGNER NEVES  
Data: 27/11/2025 10:07:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIEL MARCOS MONTEIRO  
Data: 25/11/2025 13:16:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO WAGNER NEVES  
Presidente

ADRIEL MARCOS MONTEIRO  
secretario

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALLAN DIOGO BERTHO  
Data: 24/11/2025 15:03:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALLAN DIOGO BERTHO  
Diretor/acionista

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA ERONI NEVES  
Data: 27/11/2025 09:58:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA ERONI NEVES  
Acionista



FOMENTO CAPITAL S/A  
CNPJ: 56.005.519/0001-17  
NIRE: 35300642708

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO 2025



TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, os acionistas deliberam, por unanimidade, sobre a composição da Diretoria, na forma do disposto no Estatuto Social, sendo indicados para compor a referida Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, o seguinte: (i) Diretor: **ALLAN DIOGO BERTHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/04/1988, portador da Carteira de Identidade nº 40993825, órgão expedidor SSP/SP, e do CPF Nº 343.557.478-08, residente e domiciliado na Alameda dos Jacarandas, 257 - Jardim Botânico - São Pedro-SP - CEP: 13522-510. Registra-se que os membros da Diretoria declararam, sob as penas da lei, (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, sendo, desde logo, investidos em seus respectivos cargos. Os membros da Diretoria tomam posse dos respectivos cargos para os quais foram eleitos nesta data, assumindo seus direitos e obrigações que são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 03 (três) anos de mandato, a contar desta data.

Bauru/SP, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALLAN DIOGO BERTHO  
Data: 24/11/2025 15:05:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

ALLAN DIOGO BERTHO

**FOMENTO CAPITAL S/A**  
CNPJ: 56.005.519/0001-17  
NIRE: 35300642708

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO 2025**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **ADRIEL MARCOS MONTEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG. 5861456 SSP/GO, inscrito no CPF sob o no 046.199.911-04, nascido em 14/10/1993, residente e domiciliado na Rua P-8, S/N - QD14, LT06, Parquille Pinheiros, Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74945-635, Diretor da FOMENTO CAPITAL CONSULTORIA S/A, companhia com endereço na Rua Gustavo Maciel, 22-40, Sala 19, Pavimento 1, Jardim Nasralla, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.012-110, inscrita no CNPJ sob o nº 56.005.519/0001-17, (“Companhia”), renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como diretor da Companhia, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou cargo na Diretoria.

Bauru/SP, 17 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ADRIEL MARCOS MONTEIRO  
Data: 25/11/2025 13:15:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**ADRIEL MARCOS MONTEIRO**



**JUCESP**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**PROCESSO DE FOMENTO CAPITAL CONSULTORIA S/A**

Eu **FELIPE PINTO E SILVA**, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº 325.173/O-4, expedida em 17/07/2017, inscrito no CPF nº 376.774.718-97, **DECLARO**, sob as penas de lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. AGE – Ata Assembleia Geral Extraordinária, Termo de posse e Termo de renúncia, realizada no dia 17/11/2025 o documento contém 6 páginas;
2. Documento básico de entrada do CNPJ, assinado digitalmente no dia 24/11/2025, o documento contém 1 página.
3. Declaração de Licenciamento, assinado digitalmente no dia 24/11/2025 pelo Diretor Cleber Araldi, o documento contém 1 página.
4. Declaração de desimpedimento, assinado digitalmente no dia 24/11/2025, o documento contém 1 páginas.
5. Capa do Requerimento, assinado digitalmente no dia 05/12/2025, o documento contém 4 páginas.

Bauru/SP, 05 de dezembro de 2025.

**FELIPE PINTO E SILVA**  
CRC/SP nº 325.173/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Pinto E Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 57DB-6A43-3620-5885.

Este documento foi assinado digitalmente por Felipe Pinto E Silva  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 57DB-6A43-3620-5885.



Certifico o registro sob o nº 413.591/25-6 em 09/12/2025 da empresa FOMENTO CAPITAL CONSULTORIA S/A, NIRE nº 35300642708, protocolado sob o nº 5183027250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282976823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>ALLAN DIOGO BERTHO</b>						NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
COR OU RAÇA <b>Branca</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	CPF <b>343.557.478-08</b>	RG/RNE <b>40993825</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>18/03/2022</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILADO(A) <b>Alameda dos Jacarandas</b>						NÚMERO <b>257</b>	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO <b>Botânico</b>			CEP <b>13522-510</b>	
MUNICÍPIO <b>São Pedro</b>						UF <b>SP</b>	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	<b>Bauru - SP</b>	DATA	<b>17/11/2025</b>
NOME	<b>ALLAN DIOGO BERTHO (Diretor)</b>	ASSINATURA	



Documento assinado digitalmente

**ALLAN DIOGO BERTHO**  
Data: 24/11/2025 15:01:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

